



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 134, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

CERTIFICADO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi arquivado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 23 / 06 / 2023
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 081/2023 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, nos termos do Artigo 50, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 081/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste decreto, fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto n.º 081, de 28 de março de 2023, que em seu Artigo 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Pricila Batista Dorneles
.....

Suplentes:

Cleusnete de Fátima Silva Lima



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

Art. 2º - Os demais membros não alterados por este decreto, permanecem segundo as suas representações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás,
aos 23 dias do mês de junho de 2023.

ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DE MACHADO
Prefeita Municipal